

DECRETO Nº 1728-04/2024

Altera a composição dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme Lei Municipal nº 1.308-03/2011, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.308-03/2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Colinas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.308-03/2011, conforme segue:

I - Coordenador

Titular – Lucas Antonio Horn; Suplente – Paola Cristina Schwarz

II - Secretaria Executiva

1º Secretária – Luana Cristina da Rosa; 2º Secretária – Raquel Andréia Klein Diehl

III - Setor Técnico

Coordenador Técnico – Lucas Antonio Horn

Apoiadores Técnicos – Marcelo Müller, Cleide M. D. Giampietro Gutierrez, Bruna Franciele Neumann Kraemer, Roger André Werle, Ari Strapazzon, Cristiano Bierkheuer, Cristiano Danielli, Marcelo Lagemann e João Pedro Greff Burkt Filho

IV - Setor Operativo

Coordenadores Operativos – Regina Beatris Sulzbach, Angelita Elisabete Herrmann, Evélin Sofia Brockmann, Gildor Bergesch, Leandro Brinckmann, Ana Paula Jasper, Débora Klein Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL - RS e Seno Celso Messer

Apoiadores Operativos – Débora Jaine Marques, Desire Luana Hauschild, Ana Cristina Kohler, Marly da Silva, Elis Regina Hubert, Marco André Kautzmann, Luiz Fernando de Souza, Olmiro da Costa, Ismael Guilherme Magedanz, Clautério da Costa, Pedro Luciano Schulte, Paulo Alexandre Schuster, Alexandre Prediger, Luciano Guilherme Dannenbruck e Germano José Magerl

Art. 2º A Coordenadoria nomeada por este Decreto exercerá seu mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda